



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 286, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

**DESLIGA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DO QUADRO FUN-
CIONAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando n.º 944/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Desliga do Quadro Funcional do Município, o(a) Servidor(a) Pública Municipal **MARIA VALMIRA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 20600, cargo de MERENDEIRA, padrão referência nível 15, classe H-1, regime jurídico estatutário, com 40 (quarenta) horas semanais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, face a Aposentadoria por Tempo de Contribuição determinada através da Portaria nº 02/2025, de 13 de Janeiro de 2025, do Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS.

Capão da Canoa, 14 de Janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral.